



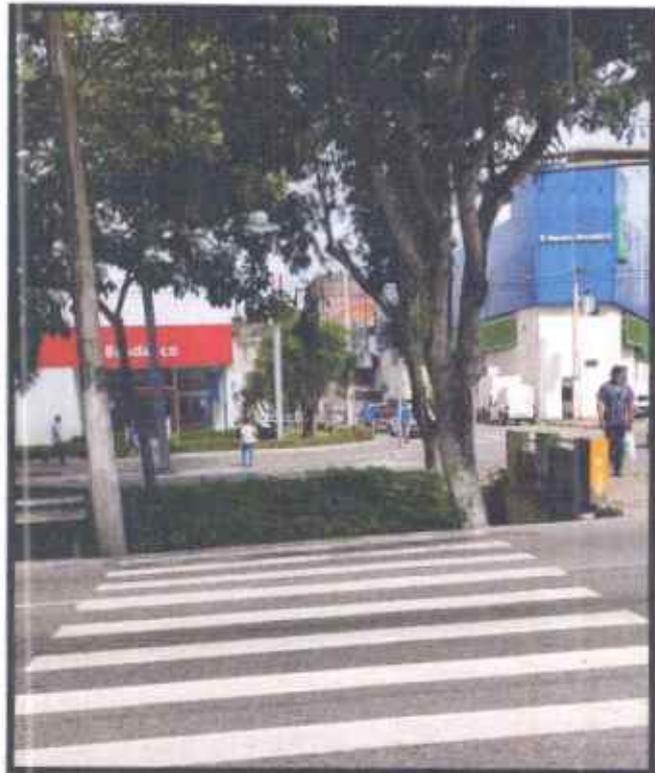
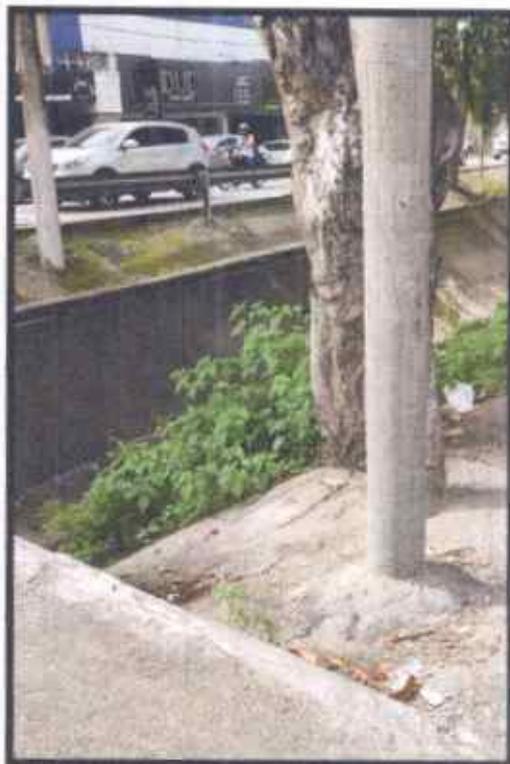
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

| REQUERIMENTO | | |
|---|----------------|---|
| | ADIADO | DESPACHO |
| | ____/____/2025 | Aprovado em ____/____/2025 |
| | | Presidente 1º Secretário |
| EMENTA: SOLICITA À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE A IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO NA CABECEIRA DO CANAL NO CRUZAMENTO DA RUA SANTO ANTÔNIO. | | |
| <p>Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,</p> <p>É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande através da STTP na pessoa do Superintendente Victor Ribeiro em buscar melhorias no trânsito e aos pedestres.</p> <p>Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a implantação de proteção na cabeceira do canal no cruzamento da Rua Santo Antônio.</p> <p>O presente requerimento fundamenta-se na solicitação da comunidade local, visto que trata-se de uma das principais vias da cidade, com intenso fluxo de pedestres em razão das proximidades com a feira central. Além disso, o local é entrada para os bairros do Santo Antônio, Nova Brasília, Monte Castelo, Glória e José Pinheiro motivo esse que gera um alto fluxo de veículos e pedestres.</p> | | |



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Diante do requerido e das imagens abaixo que melhor esclarecem estamos certo da maior segurança que será promovida no local aos veículos e especialmente aos pedestres que temem severamente cair no canal, principalmente em dias de chuva onde o risco de quedas no canal fica ainda maior.



Em tempo, requer-se ainda que findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete do Excelentíssimo Superintendente, por estar certo que será solucionado o mais breve possível, frente ao seu histórico de competente trabalho.

Por fim, certo da sensibilidade dos colegas para com os fatos expostos, requer-se após oitiva do Plenário, vossa aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

12 de agosto de 2025.



FRANK ALVES
Vereador